

## **Auditoria financeira ao Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM**

### **SÍNTESE DE RESULTADOS**

Esta auditoria financeira ao Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais (IASAÚDE) da Região Autónoma da Madeira (RAM), teve como objetivos: a análise da situação económico-financeira, verificar a aplicação da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), analisar o relacionamento com o Serviço de Saúde da Região (SESARAM), apreciar o funcionamento das áreas de despesa associadas à aquisição de bens e serviços de saúde a operadores privados e avaliar o cumprimento das medidas do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro para a RAM.

#### **1. Principais conclusões**

Não obstante a melhoria das contas em 2012 e 2013, com resultados líquidos positivos de M€10 e M€38,6, respetivamente, e uma redução acentuada do passivo (menos M€140 entre 2011 e 2013), decorrente do substancial acréscimo de transferências do orçamento da RAM, a situação financeira do Instituto permanecia frágil, com capitais próprios negativos de M€130 em 31/dez/2013. A intervenção do IASAÚDE na formação dos contratos programa com o Serviço de Saúde da RAM, bem como no respetivo acompanhamento e controlo da execução revela-se muito limitada e aquém das competências legalmente atribuídas. No âmbito das aquisições de serviços de saúde existe uma diversidade de tabelas de atos médicos e preços, em geral já muito antigas e não harmonizadas, que revelam uma falta de coerência e de racionalidade económica para os utentes e para o orçamento da RAM. Persistem importantes fragilidades no processo de conferência de faturas dos prestadores de serviços de saúde, em virtude do trabalho ser realizado essencialmente de forma manual, sendo que a utilização de procedimentos automatizados está dependente da implementação da prescrição eletrónica, cuja aplicação se encontra em fase experimental e ainda restrita à vertente de medicamentos/farmácias.

#### **2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s**

Assegurar uma intervenção ativa na negociação dos contratos programa com o SESARAM e promover a realização de ações de auditoria no âmbito do acompanhamento e/ou avaliação da execução dos mesmos. Desenvolver as ações tendentes à melhoria das condições de financiamento dos serviços de saúde prestados por operadores privados, passando pela revisão dos atos e preços incluídos nas diversas tabelas, tendo em atenção a capacidade instalada no SESARAM em equipamentos e tempos de resposta, bem como os preços praticados no âmbito dos contratos programa celebrados com essa entidade. Providenciar a implementação da prescrição eletrónica, tanto a nível de medicamentos, como de meios complementares de diagnóstico.

**(Relatório n.º 257/2015, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2015-03-25).**